



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Major Vieira

PROJETO DE LEI Nº 013/97

**'AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A FIRMAR CONVÊNIO CO A SECRETARIA DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE SANTA CATARINA'**

VICENTE MAZZARO, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, por lei, Resolve submeter a Câmara de Vereadores, o seguinte Projeto de

LEI:

Art.1º - Fica o executivo Municipal, autorizado a firmar Convênio com a Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto do Estado de Santa Catarina.

Parágrafo Único: - O Convênio de que trata o "Caput", deste artigo, objetiva a reforma do Ginásio de Esportes na área Central do Município.

Art.2º - Os recursos para garantir a execução desta Lei, serão oriundos da dotação específica do orçamento vigente.

02.06 - Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

4.110 - Obras e Instalações

Projeto 1.019 - Reforma de Ginásio de Esportes e Ampliação.

Art.3º - O valor máximo a ser atingido por este Convênio é de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), compreendendo recursos do Estado e contrapartida da Prefeitura.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Major Vieira, 18 de agosto de 1997.


VICENTE MAZZARO
Prefeito Municipal

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E
JUSTIÇA PARA DAR PARECER

Em 09 de 09 de 1997


PRESIDENTE

Aprovado em Discussão Unica.

Projeto de lei encaminhado
em substituição ao original,
despachado a comissão em 19.08.97.


Câmara de Vereadores de Major Vieira
A Sessão do Sr. Prefeito Municipal